



Prefeitura Municipal de
Francisco Badaró

Igualdade, Trabalho e Desenvolvimento!
Administração 2021/2024

GABINETE DO

PUBLICADO
03/01/2022
PREFEITURA MUNICIPAL
FRANCISCO BADARÓ-MG

DECRETO Nº 04, DE 03 DE JANEIRO DE 2022

"Dispõe sobre alterações nos elementos de despesas constantes do QDD – Quadro de Detalhamento de Despesas que acompanha a Lei Orçamentária anual para o exercício financeiro de 2022"

O prefeito do município de Francisco Badaró (MG), no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art 1º: - Ficam alterados os seguintes elementos de despesas no Quadro de Detalhamento de Despesas do Município de Francisco Badaró (MG), para o exercício de 2022

Dotação	Natureza Despesa	Elemento Acréscimo	Elemento Redução	Fonte	Valor
01.02.01.01.122.0001.2004	33900000	35	39	100	38.500,00
01.02.01.01.122.0001.2004	33900000	35	40	100	20.000,00
06.05.01.13.392.0020.2039	33900000	93	40	100	1,00
07.01.01.08.122.0002.2047	33900000	36	40	100	1.815,00
08.01.02.10.301.0010.2060	33900000	36	30	155	5.000,00
08.01.02.10.301.0010.2060	33900000	39	30	155	4.490,00
				Total:	69.806,00

Art 2º: - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO BADARÓ 03 de Janeiro de 2022

ANTONIO REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675

Assinado de forma digital por ANTONIO
REGINALDO MARTINS
MOREIRA:07065766675
Dados: 2022.01.03 15:41:19 -03'00'

ANTONIO REGINALDO MARTINS MOREIRA
Prefeito Municipal